MOÇÃO Nº 011/2022

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 132 do Regimento Interno, vêm apresentar a seguinte:

MOÇÃO DE REPÚDIO

À empresa PERES-AGROFLORESTAL, com endereço na Avenida Rigesa, João Paulo II, Três Barras-SC, à empresa Trans Muller e todas as empresas que estão atuando naquele região, diante da falta de bom senso junto à comunidade da região da Divisa, Lajeado, dentre outras do entorno, haja vista que no desenvolvimento de suas atividades, retiram árvores de pinus Eucalipto, mesmo em dias de chuvas, ou pós chuvas, ocasionando estragos nas estradas rurais da região, não colaborando com a devida manutenção da mesma. Os problemas são agravados diante de que utilizam caminhão de grande porte (carretas), as quais diante do excesso de peso acabam danificando completamente as estradas, dificultando o trânsito normal dos usuários, em especial o transporte escolar. Ademais, em dias de tempo seco, as carretas não respeitam limites de velocidade, colocando em risco os usuários das vias rurais.

Justificativa:

Trata-se de importante assunto trazido pelos moradores das comunidades atingidas, descrevendo o descaso que a empresa referida na Moção vem agindo, no desempenho de suas atividades. Tem que ser tomada medidas que cessem a atuação da empresa nos dias de intempérie, recomendando um treinamento a seus colaboradores em especial seus motoristas de caminhão do tipo carreta.

Importante que seja encaminhado aos dirigentes da empresa está moção, para que tomem as medidas necessárias. Além disso, está em tramitação na Câmara Municipal de São Mateus do Sul o Projeto de Lei do Legislativo nº 036/2022 que veda o tráfego de veículos automotores pesados e com carga de produtos não perecíveis nas estradas rurais em períodos de grandes precipitações pluviométricas.

São Mateus do Sul, em 30 de agosto de 2022.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador – União Brasil

OSVALDO KOTRYK (“PARAFUSO”)
Vereador – PSB

IRINEU MACUCO
Vereador – PSB